



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206  
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

## DECRETO Nº 015/2007

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica **DECRETADO**, ponto facultativo, no município de Florínea, Estado de São Paulo, no dia **05.04.2007** (quinta-feira santa), nas repartições públicas municipais, mantidos os plantões necessários.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea/SP, 02 de abril de 2007.

*Engº Agrº Valtér Gervazioni*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

*Luiz Antônio dos Anjos Barreiros*  
Gerente Mun. Adm. e Fazendário